



Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

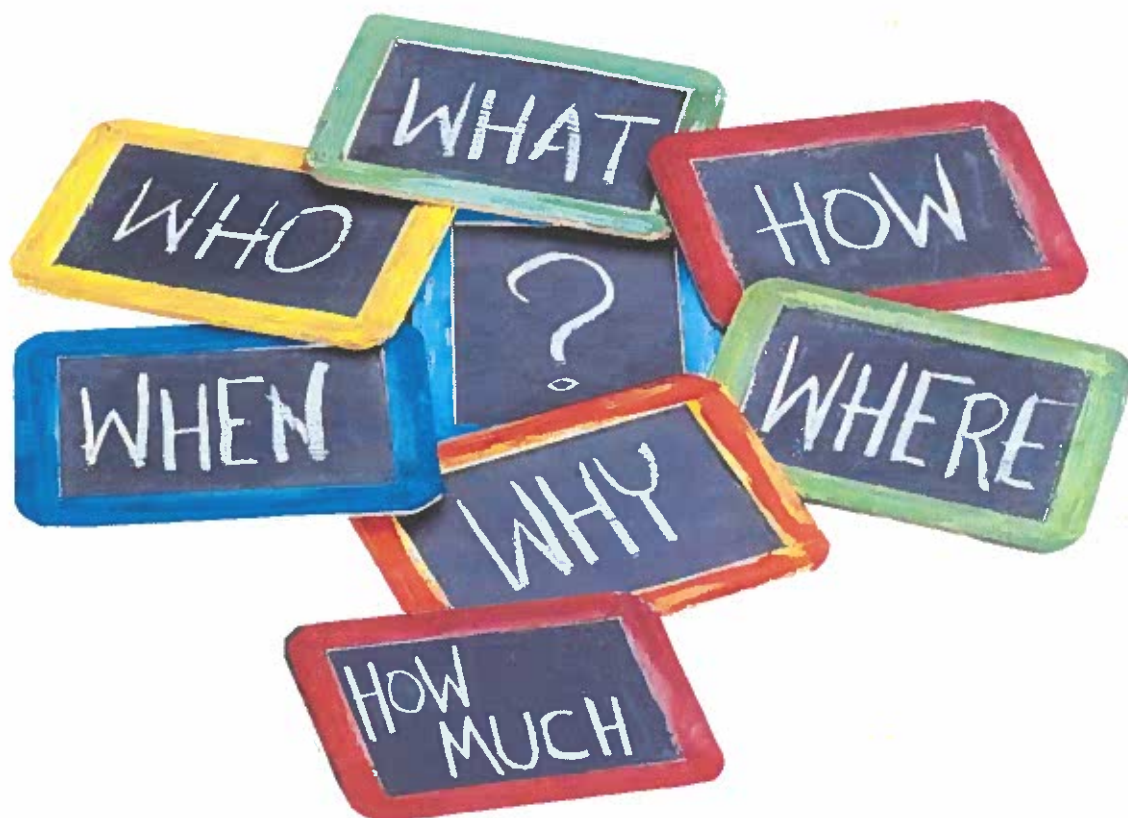
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ANO DE 2023

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 20º e para efeitos do artigo 21º, ambos dos Estatutos da ACEESA convocam-se os membros associados que compõem esta associação, com o n.º 512097984, para uma reunião ordinária da sua Assembleia Geral, agendada para 8 de abril às 17:00 horas, na sede social, sita à Rua Dona Maria José Borges n.º 137- 1º esq – Fajã de Baixo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º deliberar sobre o Relatório da direção e as contas do ano de 2023**
- 2.º deliberar sobre a proposta para aplicação dos resultados do ano de 2023**
- 3.º deliberar sobre o parecer do conselho fiscal às contas de 2023**
- 4. Deliberar sobre as propostas de sócios efetivos a sócios honorários.**

E não havendo quorum para a reunião da assembleia geral em primeira convocatória, a mesma será realizada com qualquer número de associados uma hora depois.

Mais se informa que as demonstrações financeiras do ano de 2023 estão disponíveis para consulta na sede da Associação.

Ponta Delgada, 20 de março de 2024

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL


CÉLIA OTELINDA BORGES PEREIRA



Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com

Relatório de Gestão

ANO 2023

INDICE

APRESENTAÇÃO ACEESA

ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS ACTIVIDADES DA ACEESA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023

PARTICIPAÇÃO ACEESA EM REUNIÕES E AÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Este relatório destina-se a fornecer uma visão abrangente das atividades realizadas durante o ano de 2023.

APRESENTAÇÃO ACEESA

RECONHECIMENTO JURÍDICO

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico, com reconhecimento jurídico desde 1 de junho de 2006, é uma associação que se inclui no ramo do setor da solidariedade social, consignado no estatuto das Instituições de Particulares de Solidariedade Social com interesse público para a Região Açores e não visa fins lucrativos.

SEDE SOCIAL

Possui a sua sede social, na Rua Maria José Borges, nº137, R/C, código postal 9500 – 466 no Concelho de Ponta Delgada, freguesia de Fajã de Baixo.

INSCRIÇÃO ATIVIDADES

As atividades inscrevem-se no C.A.E. Principal 72200 Investigação e desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas, e com a inscrição no C.A.E. Secundário com o nº 58140 - Edição de Revistas e de Outras Publicações periódicas.

IDENTIFICAÇÃO FISCAL Nº 512097984;

SEGURANÇA SOCIAL Nº 20018180231

CORPOS SOCIAIS QUADRIÉNIO (2024 – 2027)

Tomada de posse aos 9 dias de novembro de 2023. Os sócios/as empossados/as assumiram cumprir as suas funções para liderar e dignificar a Associação nos seus propósitos: Conselho Diretivo Catarina Teixeira Borges; Catarina de Fátima Gouveia; Pedro Alberto. Tavares Carvalho Ricardo Teixeira; Ana Silva. Assembleia Geral: Célia Pereira Paulo Mendes, Marisa Silveira, Artur Filipe Martins, Peterson Elizando Gandolfi. Conselho Fiscal: Ricardo Pinto de Castro e César; Manuela Soeiro; Fernando Raimundo' Pires; Rogério Miguel Pinheiro Gaspar Conselho Científico: Rogério Roque Amaro, Artur Filipe Veiga Martins; Jordi Estivill.

MISSÃO

Visa dar respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e cidadãs.

VISÃO

Focada em ser uma entidade de Referência na área da Investigação, Formação, divulgação e promotora de reflexão da Economia Social Solidária da Região Açores com envolvimento das regiões da Macaronésia e outras partes do Mundo.

VALORES

Rege-se **pelos** valores da economia solidária, da ética, rigor e transparência, responsabilidade, Solidariedade e cooperação.

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, a question mark, and some illegible scribbles.

ATIVIDADE ESTATUTÁRIA

As atividades centram-se estrategicamente na produção de conhecimento sobre a Economia Solidária e os domínios correlacionados: Economia Social, Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Sustentável, Finanças Alternativas, Democracia Participativa, Igualdade de oportunidades e Coesão Social e Territorial, bem como no debate e divulgação desse mesmo conhecimento:

Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento Social e Local e à Empregabilidade para a Integração Social;

Criar uma plataforma digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões da Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e Américas do Norte e do Sul;

Implementar e executar metodologias de formação através do sistema modular e da formação, com cursos e pós-graduações sobre a intervenção social, economia solidária e gestão integrada do social e económico;

Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados;

Candidatar, promover, e executar projetos no âmbito regional, nacional, comunitário e Internacional, enquadrados no âmbito da intervenção científica da associação;

Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a atividade da Associação.

Fomentar e dinamizar o intercâmbio das boas práticas com a disseminação da investigação-ação em matéria de Economia Solidária,

Empreendedorismo Social, Responsabilidade Social, Igualdade de Oportunidades e a Promoção da Igualdade de Género, entre outras matérias, com as dinâmicas da execução de projetos a candidatar e a executar e no estabelecimento de parcerias com organizações para a prossecução de objetivos comuns;

Incitar e promover e formar discussão e a reflexão sobre os desafios da sociedade contemporânea valorizando os direitos humanos, em áreas como a luta contra a pobreza, a discriminação e as desigualdades sociais, entre outras.

Organizar e cooperar em iniciativas que visem a informação e a formação profissional, nas áreas da economia social e solidária.

Em conformidade com o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade.

Para a realização do seu fim, a ACEESA pode ainda desenvolver outras atividades e prestar serviços a terceiros, ainda que a título acessório, com o intuito de financiar as suas atividades principais.

A
B
S.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CONCEITO E PRÁTICAS DA ECONOMIA A SOLIDÁRIA

Ao desafio de produzir os bens e serviços necessários à satisfação das necessidades fundamentais que viabilizam a Vida e a Dignidade das pessoas (todas) e dos seus ecossistemas – dimensão económica;

Ao imperativo de assegurar a igualdade no acesso às oportunidades e aos resultados do Desenvolvimento para todas as pessoas, assegurando a Justiça Social, o que se poderá também designar por Coesão Social – dimensão social;

À importância de se preservar a sobrevivência e o bem-estar dos outros seres vivos, ou seja, de garantir a viabilidade dos ecossistemas e da Vida no Planeta, em geral, adotando os comportamentos e as escolhas adequadas, o que poderá ser referido como Preservação e Valorização Ambiental – dimensão ambiental;

À promoção de atitudes de respeito pela diversidade cultural e formas de diálogo e enriquecimento intercultural - Interculturalidade – dimensão cultural;

À importância de autonomizar a resposta às ameaças de fragmentação e marginalização de territórios, como o abandono de vastas zonas rurais, com a “ghetização” das zonas de pobreza e exclusão social nas cidades e nos seus subúrbios, pelas alterações climáticas, propondo ações e medidas de promoção da Coesão Territorial – dimensão territorial;

À vantagem de aumentar e estimular a capacidade (permanente) aprendente das nossas sociedades, democratizando e difundindo o conhecimento, na sua produção, divulgação e aplicação, o que implica criar dinâmicas de aprendizagem e de sentido crítico, para além dos círculos restritos da Academia e do conhecimento dedutivo, mas valorizando o de natureza indutiva e o papel dos atores (e não apenas dos investigadores) nesses processos, o que poderá designar-se por Capacidade Crítica e Aprendizagem Permanente – dimensão do conhecimento;

Ao imperativo de encontrar formas de regulação (ou seja, de governança) que enfrentem as ameaças e desafios das nossas sociedades e da Vida no século XXI, e ensaiem respostas de natureza sistémica, que integrem todas as dimensões já referidas, com respeito pela democracia e pela transparência e numa perspetiva de coresponsabilização dos atores (parceria), o que configura uma lógica de Regulação Partilhada e Integrada – dimensão política.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023

Centraram-se estrategicamente na produção, reflexão e difusão de conhecimento sobre a economia solidária e os domínios correlacionados: economia social, desenvolvimento local, desenvolvimento sustentável, democracia participativa, igualdade de oportunidades, igualdade de género e coesão social e territorial, entre outros.

Organizados vários CICLO DE CONVERSAS, sob a forma de WEBINAR, dedicado a assuntos atuais e promissores de reflexão em vários temas, convidando especialistas da academia e atores sociais do terreno, a contextualizem problemas e a relatarem as suas histórias. Com isso, pretendemos incitar discussões sobre os desafios da sociedade contemporânea com especial relevância em áreas como a luta contra a pobreza, as discriminações e as desigualdades numa lógica de contributo à promoção do desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa.

Iniciativas desenvolvidas no âmbito do acordo de cooperação estabelecido com a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS), no ano de 2023.com um orçamento de 6.090 Euros.



ATIVIDADES:

8 de dezembro de 2023

AÇORES

Publicado artigo opinião – jornal Diário dos Açores

Se os Direitos Humanos estão em causa não Açores?

8 de dezembro de 2023

AÇORES

**Publicado artigo opinião – REVISTA DAS 100 MAIORES EMPRESAS DOS
AÇORES**

**“A IMPORTÂNCIA E OS DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL”
A RESPONSABILIDADE SOCIAL É MINHA OU É NOSSA?**

8 de dezembro de 2023

AÇORES

Publicado artigo opinião DIÁRIO DOS AÇORES

“O SIÊNCIO DA VIOLÊNCIA SÓ PERPETUA A VIOLENCIA “

A Iniciativa da ONU Mulheres que mobiliza o tema do combate à Violência i neste ano de 2023. Durante 17 dias, em todo o Mundo, as Nações Unidas estão abordando o tema. De 20 de novembro a 10 de dezembro, a ONU promove a campanha "UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Meninas", uma iniciativa global do secretário-geral das Nações Unidas.

4, 5 E 6 dezembro 2023

ILHA TERCEIRA

FORMAÇÃO – “IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO”

A ação de formação visa capacitar as pessoas para a operacionalização das políticas e das práticas organizacionais em matéria de igualdade no trabalho e no emprego, facilitando conhecimento e instrumentos que promovam o desenvolvimento das suas competências em cada organização.

27 de novembro 2023

ILHA DE SÃO MIGUEL

ENCONTRO: “LINGUAGEM INCLUSIVA E NÃO DISCRIMINATÓRIA NOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO”

Dirigido a organizações a jornalistas. ação desenvolvida no âmbito dos 17 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres do ano 2023, dinamizado pela UMAR AÇORES. E estiveram presentes:

Umar. Açores; Açoriano Oriental; diário dos Açores, Correio dos Açores

21, 22 e 23 novembro de 2023

LISBOA. CITE, Rua Américo Durão, n.º 12-A, nas Olaias, em Lisboa

Formação na Norma Portuguesa NP 4588:2023 - Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens. Requisitos e orientações.

7 novembro de 2023

ILHA DE SÃO MIGUEL

CONCELHO DE NORDESTE

“CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS – AÇORES 2023”

Dinamizar um encontro reflexivo sobre os números oficiais das discrepâncias entre M /H no mercado de trabalho.

Reflexão sobre igualdade de género, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, pela segunda vez dirigida aos colaboradores da própria autarquia, a que se juntaram dois membros da Equipa para a Igualdade na Vida Local, designadamente, do Núcleo da Ação Social do Nordeste e da Escola Básica e Secundária do Nordeste.

13 novembro | Dia Nacional Igualdade Salarial

A diferença salarial entre mulheres e homens, em Portugal, é de 13,3%?
(dados apurados em 2021)

O Dia Nacional da Igualdade Salarial não é fixo, pois traduz em dias de trabalho a disparidade salarial de género e assinala o dia a partir do qual as mulheres deixam (virtualmente) de ser remuneradas pelo seu trabalho enquanto os homens continuam a receber o seu salário.

3 novembro 2023

ILHA DE SÃO MIGUEL

COMPROMISSO PÚBLICO COM A IGUALDADE DE GÉNERO

ENTREGA DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO CURSO PROMOVIDO PELA ACEESA, SOBRE IGUALDADE M / H E CONCILIAÇÃO VIDA PESSOAL, PROFISSIONAL E FAMILIAR.

Receberem o certificado 16 pessoas que fazem parte integrante da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande.

26 de outubro de 2023

SÃO MIGUEL

WEBINÁRIO - ACEESA

"À conversa sobre as "DINÂMICAS PARA A IGUALDADE - AÇORES 2023, com:

BOAS VINDAS DA Direção Regional da Promoção para a Igualdade e Inclusão Social - pela senhora Diretora Regional, Dra. Sandra Garcia, no âmbito das Dinâmicas para a Igualdade nos Açores

DINÂMICAS COM:

ACEESA

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE;

Atlanticoline, SA

Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória

Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel

Escola do Mar dos Açores

Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2023

17 A 31 DE OUTUBRO 2023

O Dia Municipal para a Igualdade, que se celebra a 24 de outubro, é comemorado por várias organizações, que promovem múltiplas atividades sobre o tema.

A ACEESA volta a associar-se a esta iniciativa, com várias atividades por todo o país e com expressão ao nível regional.

ACEESA esteve a divulgar e a informar e a acompanhar muitas das ações.

VER AGENDA DE ATIVIDADES – DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2023

<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2023/10/Agenda-dia-municipal-para-igualdade-2023.pdf>

20 de outubro de 2023

PONTA DELGADA

PARTICIPAÇÃO NO WEBINÁRIO ANIMAR: DESIGUALDADES DE GÉNERO NOS TERRITÓRIOS

Programa

14h30 | Acolhimento

14h40 | Mesa Redonda

Moderação: Isabel Rebelo | Animar

Catarina Borges | ACEESA

Carla Ventura | CASES

Maria José Moura | CIG

Carla Tavares | CITE

Patrícia Patrício | SEIES

Francisca Valério | Terras Dentro

Teresa Sales | UMAR

◆ 15h50 | Debate

◆ 16h25 | Intervenção da Sr.ª Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações.

X
L
ab

9 E 10 DE OUTUBRO DE 2023
ILHA DE SÃO MIGUEL
SUMMIT "INVEST IN AZORES SUMMIT".

ACEESA esteve presente no painel sobre Responsabilidade Social das Empresas com a Dra. Catarina Pacheco Borges, presidente da Associação. A ACEESA é membro da RSO PT - Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações, participou

A presidente da Associação, Dra. Catarina Pacheco Borges, integrou o painel da Responsabilidade Social das Empresas e salientou a importância de se continuar a criar estratégias e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade económica dos negócios, para o bem-estar da comunidade e a preservação do meio ambiente na Região Autónoma dos Açores

Falar de Responsabilidade Social das Empresas com representantes do executivo regional, setor empresarial, entidades financeiras, investidores, empreendedores, e todo o tipo de organizações é, de facto, uma excelente oportunidade de criar estratégias e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade económica dos negócios, para o bem-estar da comunidade e a preservação do meio ambiente na Região Autónoma dos Açores

[Investinazores.com/pt-pt/summit/?fbclid=IwAR03EihVz3bO8tL-F_yJ1G9pEcrLk7h1LkfVrymbvbuay-F31f3hp1AVAGg#ORADORES](https://investinazores.com/pt-pt/summit/?fbclid=IwAR03EihVz3bO8tL-F_yJ1G9pEcrLk7h1LkfVrymbvbuay-F31f3hp1AVAGg#ORADORES)

RSE - Compromisso Social das Empresas em desenvolver negócios com sustentabilidade, centrado no valor em escala económica, social e ambiental, promovendo um desenvolvimento global, numa ação mundial. São envolvidos os governos, as empresas, as comunidades, e toda a sociedade civil.

30 E 31 maio DE 2023

ILHA TERCEIRA

PRAIA DA VITÓRIA

CICLO DE FORMAÇÃO EM “CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS – AÇORES 2023”

Dotar os/as participantes de um conhecimento específico acerca da Igualdade entre Mulheres e Homens, fornecendo ferramentas operacionais que lhes permitam integrar a perspetiva de género nas suas práticas organizacionais e junto dos seus públicos-alvo.

As organizações participantes têm o propósito de implementar um Plano para a Igualdade.

um curso de 12 horas, que visou dotar os/as participantes de um conhecimento específico acerca da Igualdade de Género, fornecendo ferramentas operacionais que permitam integrar a Igualdade M/H, suas práticas organizacionais e junto dos seus públicos-alvo.

As entidades que integraram esta formação:

Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória; Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira;

Polícia de Segurança Pública; Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira; UMAR Açores - Delegação da ilha Terceira; Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA; Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira (ACM);

Associação Planeamento Familiar e Saúde Reprodutiva dos Açores.

8, 9 E 10 DE maio DE 2023

Ilha SÃO Miguel

Ribeira Grande

CICLO DE FORMAÇÃO EM “CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS – AÇORES 2023”

A Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande integrou o ciclo formativo realizada pela ACESSA em parceria com a vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

A Formação que decorreu esta semana, teve como objetivo dotar alguns colaboradores com conhecimento específico acerca da Igualdade entre Mulheres e Homens, fornecendo ferramentas operacionais que lhes permitam integrar a perspetiva de género nas suas práticas profissionais e junto dos nossos utentes.

Um agradecimento à parceria estabelecida, na pessoa da formadora Dra. Catarina Borges e a participação entusiasta de todos/as, certos que estas iniciativas possam contribuir para o despertar de uma consciência mais inclusiva.

2 e 3 de maio DE 2023

Ilha SÃO Miguel

LAGOA

CICLO DE FORMAÇÃO EM “CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS – AÇORES 2023”

Dotar os/as participantes de um conhecimento específico acerca da Igualdade entre Mulheres e Homens, fornecendo ferramentas operacionais que lhes permitam integrar a perspetiva de género nas suas práticas organizacionais e junto dos seus públicos-alvo.

As organizações participantes têm o propósito de implementar um Plano para a Igualdade.

um curso de 12 horas, que visou dotar os/as participantes de um conhecimento específico acerca da Igualdade de Género, fornecendo ferramentas operacionais que permitam integrar a Igualdade M/H, suas práticas organizacionais e junto dos seus públicos-alvo.

As entidades que integraram esta formação:

Centro Social e Cultural do Cabouco; Novo Dia, Ass. Para a Inclusão Social-CIPA; Casa Povo de Água de Pau; Escola Profissional de Lagoa; Ass. Musical de Lagoa; Santa Casa Misericórdia de Nordeste; Ass. União Solidária, PSP - Lagoa; Junta de Freguesia de Santa Cruz de Lagoa e Câmara Municipal de Lagoa.

19 DE abril DE 2023
ARTIGO DE JORNAL
ACORIANO ORIENTAL

Oportunidade de publicar a nossa opinião numa edição comemorativa do seu 188 aniversário do Jornal.

17 e 18 de abril DE 2023
Ilha FAIAL
HORTA
VI CICLO DE FORMAÇÃO EM "CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS – AÇORES

As entidades que integraram esta formação, na Cidade Mar- Horta, Faial, são organizações comprometidas em fazer a diferença: Santa Casa Misericórdia da Horta, Câmara Municipal da Horta, Escola do Mar, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, UMAR Delegação do Faial.



21 DE março DE 2023

ILHA DE S. MIGUEL

PONTA DELGADA

ESCOLA PROFISSIONAL EPROSEC

CICLO DE CONVERSAS "RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES "

A convite da EPROSEC, do 3º ano do curso Psicossocial, UFCD - Marketing Social, falámos de RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES.

Interessa que a todos estejamos em sintonia com o desenvolvimento da consciência das sociedades e mercados, resultante da evolução dos modelos de cidadania individual e empresarial, que visam diligenciar o desenvolvimento de empresas mais inclusivas e sustentáveis, promotoras da diversidade e focadas no respeito pelos Direitos Humanos e preservação ambiental.

AÇÃO: MENTORIA EM IGUALDADE M/H

PRODUÇÃO ENTREVISTAS E DE RELATÓRIO FINAL ENTREGUE

PRAIA DA VITORIA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PRAIA DA VITÓRIA

PRAIA DA VITÓRIA LAR D. PEDRO V

PONTA DELGADA ASSOCIAÇÃO NONAGON

HORTA ATLANTICOLINE, SA

HORTA ESCOLA DO MAR DOS AÇORES

INICIATIVA DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO APROVADO PELA SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR DE 2.000 EUROS, PELO PROGRAMA PRO-SCIENCIA – QUALIFICAR: QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO.

EDIÇÃO DA REVISTA ECONOMIA SOLIDÁRIA: Nº 16 “A Economia Social e Solidária em Portugal

A Revista de Economia Solidária assumiu a importância e a atualidade desta reflexão e deste debate nas relações como principais referências teóricas e estratégicas, os conceitos de Economia Solidária, Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Comunitário e Governança Local Partilhada e Participativa.

DISTRIBUIÇÃO

Bibliotecas, Escolas, investigadores, população interessada, Centro de Estudos Ciências Sociais; ISCTE, Faculdade de Direito UL.

Atividades na REDE RESPONSABILIDADE SOCIAL - RSO PT

No âmbito da nossa adesão à Carta de Princípios da RSO PT – Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações, de acordo com a sua Declaração de Princípios, é uma estrutura aberta, multisectorial e multifuncional, que agrupa Instituições de Referência do mundo empresarial, da administração pública e da sociedade civil em Portugal, comprometidas com o tema da Ética e da Responsabilidade Social.

O nosso compromisso em participar ativamente na Rede RSO PT, tendo estabelecido a ligação com a nossa participação no SUMMIT “INVEST IN AZORES SUMMIT”, nos dias 9 E 10 DE OUTUBRO DE 2023, em Ponta Delgada. ILHA DE SÃO MIGUEL

PROJETO ATHENA - IMPLEMENTING GENDER EQUALITY PLANS TO UNLOCK RESEARCH POTENTIAL OF RPOS AND RFOS IN EUROPE

No âmbito do projeto ATHENA - Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) está a realizar um levantamento de redes e associações que possam estar interessadas em fazer parte da nossa base de dados de stakeholders.

O projeto ATHENA, financiado pela Comissão Europeia, no âmbito do programa Horizonte 2020, através do Grant Agreement nº 101006416, pretende promover a igualdade de género, atenuando os obstáculos ao recrutamento e progressão na carreira das investigadoras, abordando os desequilíbrios de género nos processos de tomada de decisão. O ATHENA garante que todas as pessoas, independentemente do seu sexo, terão a oportunidade de expressar o seu potencial na investigação e contribuir para uma sociedade europeia inovadora, competitiva e próspera. Para além disso, o projeto pretende desenvolver e implementar Planos de Igualdade de Género em organizações de desenvolvimento e financiamento de Investigação com o objetivo de gerar mudanças institucionais sistémicas. A participação do FRCT neste projeto é essencial para contribuir para a sensibilização da importância da criação de Planos de Igualdade de Género nas organizações públicas, uma vez que estes são ferramentas que visam alcançar a equidade social e a promoção das mulheres na ciência e investigação.

O objetivo desta base de dados é a recolha de informações relacionadas com possíveis stakeholders interessados em estarem envolvidos no projeto ATHENA para fins de divulgação e para os quais divulgaremos as atividades e resultados do projeto. O processo de envolvimento das partes interessadas estabelecerá os termos de referência para as atividades do projeto e respetivas expectativas para a organização em termos de divulgação e requisitos de resposta. As partes interessadas serão também envolvidas em ações destinadas a garantir a sustentabilidade do Plano de Igualdade do FRCT durante o projeto e após o término das atividades do ATHENA.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS DISPARIDADES SALARIAIS ENTRE H/M NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2021

Os dados estatísticos, quer regionais, nacionais, e internacionais, demonstram que continuam a existir discriminações e desigualdades complexas e persistentes no mercado de trabalho. Os dados relativos à população trabalhadora por conta de outrem a tempo completo¹, e nos Açores, mostram que a diferença salarial entre homens e mulheres é uma característica a realçar na desigual inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho. Em grande medida o diferencial salarial entre homens e mulheres não pode ser atribuível a critérios objetivos e reflete as desigualdades que persistem no mercado de trabalho em relação às mulheres.

Frequentemente, as mulheres ganham menos que os homens para fazer trabalho igual ou de valor igual. As causas para as disparidades salariais entre homens e mulheres são múltiplas, complexas e muitas vezes interligadas, podendo incluir fatores estruturais, legais, sociais, culturais e económicos, como sejam as escolhas e as qualificações escolares e profissionais, a ocupação profissional, o sector de atividade, as interrupções na carreira, a dimensão da empresa onde se trabalha, bem como o tipo de contrato de trabalho e a duração da jornada.

As mulheres estão sub-representadas em determinadas profissões e sectores de atividade, bem como nas áreas de gestão e em cargos de decisão (mesmo nos sectores onde elas estão relativamente bem representadas), onde os níveis salariais são mais altos. Frequentemente, quer os sectores de atividade, quer os empregos onde as mulheres são predominantes são caracterizados por serem menos valorizados e mais mal remunerados. Importa, pois, continuar a proceder a esse levantamento que na região como importante documento de diagnóstico para desenho de intervenções sectoriais.



ACEESA E CONCELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL DE PONTA DELGADA

Recebida a Convocatória para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social de Ponta Delgada e respetivo Regulamento e cuja secretários/as da mesa tendo sido eleita uma das propostas a representante da ACEESA, a sua Presidente.

AUTARQUIA DO CONCELHO DE NORDESTE e ACEESA

No âmbito do protocolo que a Câmara Municipal tem estabelecido com a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), pretende-se desenvolver uma Ação de Sensibilização ou Formação sobre Linguagem Inclusiva e Não Discriminatória nos Processos de Comunicação internos e externos da autarquia. Para o efeito, incumbe-me a Sra. Vereadora Sara Sousa, que tem a seu cargo os pelouros de Serviço Social e de Cidadania e Igualdade de Género, de saber se a UMAR poderá realizar esta Ação, ou, não podendo fazê-lo, se pode indicar outras entidades com capacidade para o fazer. A Autarquia suportará os encargos inerentes à formação.

A Ação foi dirigida ao quadro efetivo (e colaboradores) que trabalham no edifício dos Paços do Concelho, para cerca de 60 pessoas, podendo ser dividida em mais do que uma sessão.

¹ Nota: TCO- Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha. (meta informação – INE)

Iniciativa desenvolvida no âmbito do acordo de cooperação estabelecido no âmbito da Candidatura ao APROVADO PELA Câmara Municipal de Ponta Delgada, com um FINANCIAMENTO: Cinco mil trezentos e quarenta e oito euros

DATA DE EXECUÇÃO: agosto de 2023 a 31 de março de 2024

No âmbito do investimento na dinamização social do concelho de ponta delgada, no manifesto interesse para o seu desenvolvimento qualitativo e no apoio necessário a determinados segmentos populacionais com dificuldades específicas.

Considerando o regulamento de apoio às instituições particulares de solidariedade social das diversas atribuições legalmente acometidas às autarquias locais, no ano de 2023, foi apresentado e aprovado o devido projeto.

DAR AÇÃO AO PROJETO

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NO
CONCELHO DE PONTA DELGADA, ANO 2023/2024**



Ponta Delgada, como muitas outras regiões, enfrenta uma série de desafios sociais complexos que exigem uma abordagem interdisciplinar e uma profunda compreensão das dinâmicas sociais.

A ação interventiva, DAR À AÇÃO AO PROJETO: A ECONOMIA SOLIDÁRIA E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NO CONCELHO DE PONTA DELGADA pretendem dar uma visão sociológica dos desafios sociais em Ponta Delgada e poder ser um instrumento de orientar políticas e programas de intervenção social, junto das organizações da Economia Social e Solidária (OESS) e que continuem a promover o bem-estar às suas populações.

Os desafios sociais enfrentados por Ponta Delgada são complexos e interconectados, exigindo uma abordagem abrangente e colaborativa para serem enfrentados e resolvidos. A Sociologia desempenha um papel crucial na análise desses problemas e na proposição de soluções baseadas em evidências e numa compreensão profunda das dinâmicas sociais.

É comumente aceite e reconhecido que importa intervir de forma concertada com a Política Municipal, de acordo com o diagnóstico da Estratégia Local de combate à Pobreza e Exclusão Social. Todos somos desafiados a agir e a participar na discussão e tomada de decisões sobre assuntos públicos, com especial destaque para a esfera pública local, conforme proposto pela Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e à Exclusão Social apresentada em setembro de 2022.

Para além do papel desempenhado pelo Estado (a nível central, regional e local), esperam-se soluções cada vez mais eficazes e abrangentes para atenuar as causas e consequências dos problemas decorrentes dos processos de exclusão social (como ruturas de vínculos sociais, vulnerabilidade socio afetiva, desvinculação dos processos produtivos e não realização de direitos) e da pobreza (situações de insuficiência de recursos para satisfazer necessidades fundamentais).

A CENTRALIDADE DAS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA NO CONCELHO

As organizações da Economia Social e Solidária são notáveis pela sua vinculação territorial e proximidade com pessoas e grupos vulneráveis em comunidades onde a resposta social está presente. Assumem um papel estratégico para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das diversas comunidades, de acordo com as Atribuições e Competências definidas pela lei-quadro das Autarquias Locais.

São organizações integrantes da Rede de Economia Solidária dos Açores, dedicadas ao desenvolvimento de atividades económicas, como a produção de bens e serviços, com foco na reinserção social, pessoal e profissional de grupos sociais vulneráveis. E que representam um pilar crucial para a tomada de decisões e a implementação de ações coletivas de maneira transparente e adaptada territorialmente.

Estas organizações estão mais expostas a riscos e ameaças, pelo grupo alvo de intervenção, e estão constantemente a ser desafiadas à capacidade de inovação e empreendedora para criarem soluções capazes de contextualizar novas abordagens para o desenvolvimento de medidas e praticas de inclusão social e promoção do desenvolvimento económico e social do concelho de Ponta Delgada.



EM CANDIDATURA ESCREVERAM-SE AS SEGUINTE AÇÕES:

- **ROADSHOW ÀS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONCELHO COM REUNIÕES EXPLORATÓRIAS DE DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES COM VISTAS E DIALOGOS COM AS POPULAÇÕES E ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO MERCADO LOCAL.**

Realizado o roadshow às organizações de Economia Solidária no concelho, com reuniões exploratórias de diagnóstico e necessidades, além de diálogos com as populações e organizações empresariais do mercado local, foi uma estratégia muito valiosa para desenhar estratégias promotoras de desenvolvimento e fortalecimento dessas organizações e contribuir para o FOMENTO DO crescimento da Economia Solidária na região. nesta abordagem, foi possível obter diversos benefícios.

- **SIMPÓSIO RODAS DE CONVERSAS QUE ARTICULOU OS TEMAS RELACIONADOS COM A ECONOMIA SOLIDÁRIA E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Realizado um encontro de trabalho em estrita ligação com a Edição da ACEESA, da Revista de Economia Solidária nº. 15, intitulada A Economia Solidária e o Desenvolvimento Comunitário e uma Visão Substantiva. Uma oportunidade aprofundar o diálogo e o impacto na comunidade e para promover a conscientização, troca de conhecimentos (in formação) e fortalecimento da rede de atores envolvidos nessa dinâmica da causa pública.

□ O RECONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PELO ENVOLVIMENTO NO COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL:

A atribuição de reconhecimento a uma organização de Economia Solidária pelo envolvimento no combate à pobreza e exclusão social entendemos ser uma forma importante de valorizar e incentivar suas ações e iniciativas em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A organização foi indicada e reconhecida pelos seus esforços no combate à pobreza e exclusão social, reconhecendo o impacto positivo que suas ações que têm na comunidade.

Essas organizações demonstraram o seu compromisso com os valores da economia solidária, e que atestam a dedicação da organização em contribuir para a redução da pobreza e exclusão social na comunidade contribuindo para o reconhecimento da sua importância e impacto social que daí advém. Esses princípios foram apreendidos nos inquéritos e nas sessões de trabalho de grupo.

Existe um Relatório das atividades entregue à entidade financiadora – CM PONTA.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental fazer ressalva, à forte cooperação com a CRESAÇOR, CRL que tem permitido, até então, a este Centro de Estudos, desenvolva as atividades, com recursos a uma pessoa destacada para o efeito, bem como a cedência do gabinete para a sua sede.

Hoje, mais do que nunca, fala-se diariamente da necessidade do exercício de uma cidadania ativa, plena e consciente, apelando à participação, como sinal de desenvolvimento das sociedades democráticas.

Somos participantes numa Sociedade que se quer mais justa convocando o interesse e o melhor do Todo, com mais responsabilidade, com sentido de sermos mais incluíveis, honrar compromissos, assumir a nossa participação sermos benéficos da (na) Sociedade, que construímos e que traduzem sempre e inevitavelmente, o estado civilizacional em que nos encontramos. Por isso, estimular o debate e o interesse pela discussão da coisa pública é não só, uma tarefa do Estado, é desta associação que se quer conducente ao desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentado, em linha com a Economia Solidária, na Região Autónoma do Açores.

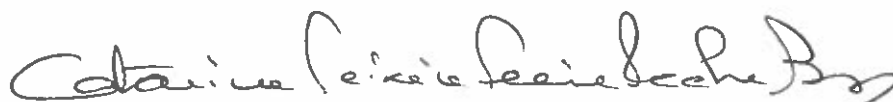
A toda a equipa dos corpos dirigentes, a todos os membros associados, às entidades parceiras e financiadoras, aos simpatizantes e amigos da ACEESA, agradecemos o contributo para o sucesso das nossas atividades associativas em prol do bem comum.

A TODOS/AS UM BEM-HAJA!

2

Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2024

A Direção da ACEESA



A Presidente | Catarina Teixeira Pacheco Borges

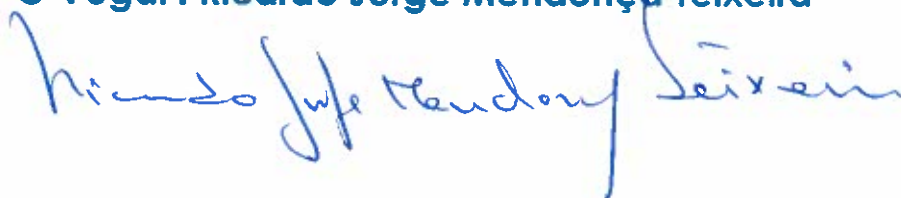


A Secretária | Catarina de Fátima Pereira Gouveia

O Tesoureiro | Pedro Alberto Carvalho



O Vogal | Ricardo Jorge Mendonça Teixeira





aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

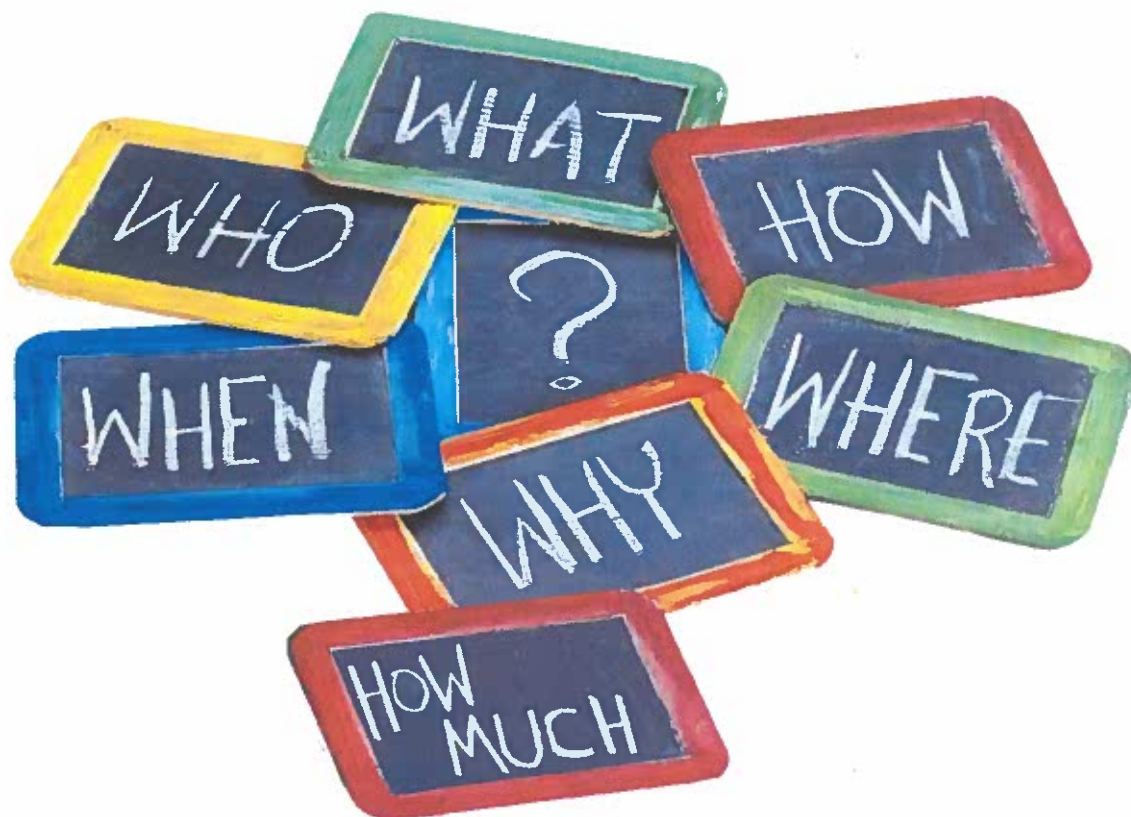
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



RELATÓRIO DE GESTÃO

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

Demonstrações Financeiras do ano de 2023
RELATÓRIO DE GESTÃO

T.A.
A.F.
C.B.

Índice do Relatório de Gestão

Itens	Temas	Página
1.	Introdução	1
2.	Análise financeira	2 a 6
2.1	- Quadros da Evolução anual	2 e 6
2.1.1	. <i>Análise comparativa dos Rendimentos</i>	2
2.1.2	. <i>Análise comparativa dos Gastos</i>	3
2.1.3	. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	3
2.1.4	. <i>Representação gráfica da evolução da Dem. Resultados</i>	4
2.1.5	. <i>Representação gráfica da evolução do Balanço</i>	5
2.1.6	. <i>Análise comparativa dos Fundos Patrimoniais</i>	6
3.	Proposta de aplicação dos resultados	6 e 7



INTRODUÇÃO

O **ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de Setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109. A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objetivo: a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para atualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros; b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social, c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul; d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico; e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados; f) Candidatar, promover e executar Projetos de âmbito regional, nacional, Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação; g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a atividade da Associação.

Os seus **Estatutos foram publicados** no Jornal Oficial da RAA n.º. 21 III Série de 15 de Novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do **artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro**, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**. As referências que se seguem com a designação de “**sociedade**”, “**entidade**” e “**empresa**”, deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**.

O presente **Relatório de Gestão**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 11.º alíneas d) e e) dos Estatutos da **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, e por analogia ao disposto no **artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais**, refere-se à sua análise financeira à data de 31 de dezembro de 2023, constando o **Relatório das Atividades** desenvolvidas em 2023, de documento **anexo**.

ANÁLISE FINANCEIRA

Em 2023, os Rendimentos (Receitas) da Associação Centro de Estudos e Economia Solidária do Atlântico, foram na quantia de 11.261.72 euros, decrescendo 08.05 %, comparativamente com o ano de 2022, onde este valor foi de 12.247.45 euros, as Prestação de Serviços, na quantia de 60.00 euros, representam 0.53 %, os Subsídios à Exploração, na quantia de 11.134.22 euros (12.000.00 euros em 2022), representam 98.87 % e os Outros Rendimentos, na quantia de 67.50 euros, representam 0.60 % do seu total.. Comparativamente com o ano de 2022, a variação verificada foi a seguinte:

Análise comparativa dos Rendimentos


SNC	RENDIMENTOS	2023	%	2022	%
71	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00%	44,93	0,37%
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60,00	0,53%	202,50	1,7%
73	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,0%
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	11.134,22	98,87%	12.000,00	97,98%
76	REVERSÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	67,50	0,60%	0,02	0,00%
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	11.261,72	100,00%	12.247,45	100,00%
81	Resultado Líquido do período	-205,19	0,00%	1.900,15	0,00%

Por sua vez, os Gastos (Custos) totais de exploração foram de 11.466.91 euros, havendo um acréscimo de 10.82 % comparativamente com o ano de 2022, onde o seu quantitativo foi de 10.347.30 euros.

Nos Gastos totais de 2023, na referida quantia de 11.466.91 euros, os Fornecimentos e Serviços Externos com 11.225.84 euros, representam 97.90 %, os Gastos de Depreciação e Amortização, na quantia de 203.74 euros, representam 1.78 %, e os demais Gastos (Custos), na quantia de 37.32 euros, representam 0.33 %, do seu total.

Demonstrações Financeiras do ano de 2023
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Handwritten mark

Handwritten initials 

Comparativamente com o ano de 2022, a variação foi a seguinte:

Análise comparativa dos Gastos

SNC	GASTOS	2023	%	2022	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	11.225,84	97,90%	10.061,36	97,2%
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,01	0,00%	0,00	0,0%
64	GASTOS DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	203,74	1,78%	203,68	1,97%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	37,32	0,33%	82,26	0,79%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
811	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS GASTOS	11.466,91	100,00%	10.347,30	100,00%

A discriminação da rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, na quantia de **11.225.84 euros**, foi a seguinte:

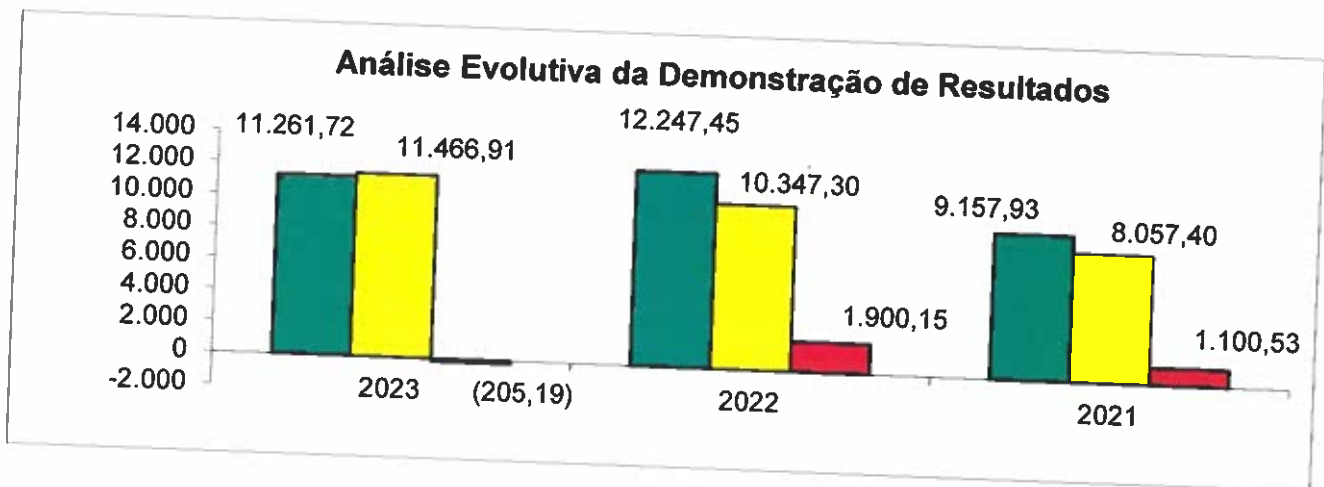
ESNL	Fornecimentos e Serviços Externos	2023	%	2022	%
621	Subcontratos	3.613,06	32,19%	5.036,78	50,06%
622	Trabalhos Especializados	4.260,84	37,96%	4.511,29	44,8%
623	Materiais	638,37	5,69%	268,94	2,7%
624	Energia e Fluidos	0,00	0,00%	22,00	0,22%
625	Deslocações e Estadas	2.519,48	22,44%	44,18	0,44%
626	Serviços Diversos	194,09	1,73%	178,17	1,77%
	TOTAL DOS FSE	11.225,84	100,00%	10.061,36	100,00%

Demonstrações Financeiras do ano de 2023
Relatório de Gestão - Análise Financeira

Graficamente, a variação verificada nos últimos três anos, constam dos seguintes gráficos:

Demonstração dos Resultados

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
2023	11.261,72	11.466,91	(205,19)
2022	12.247,45	10.347,30	1.900,15
2021	9.157,93	8.057,40	1.100,53

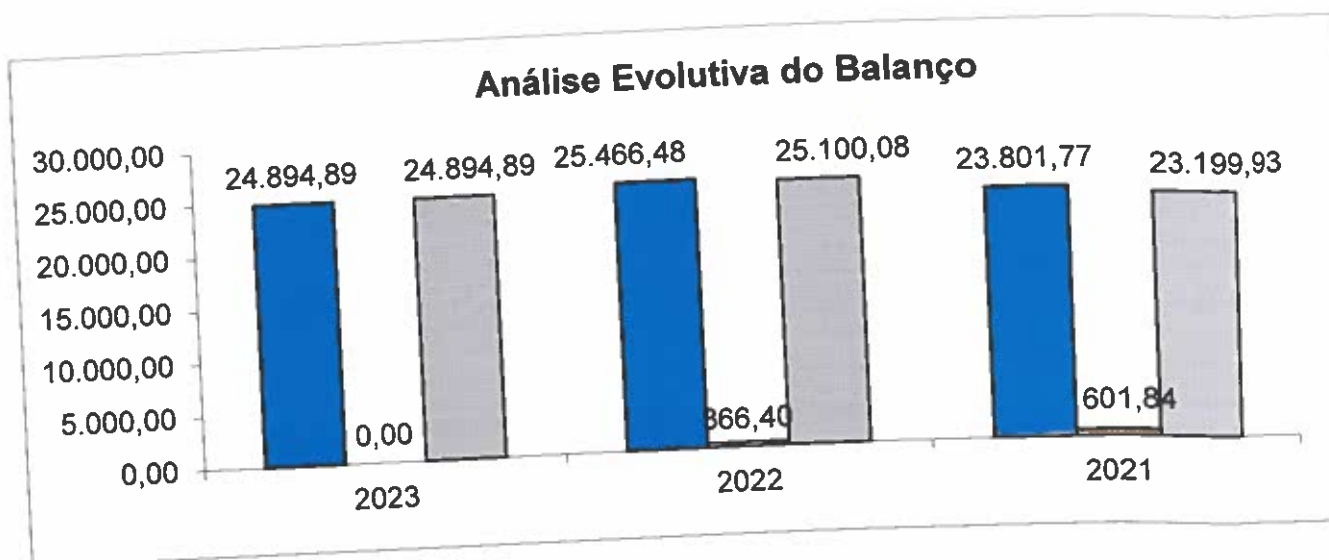


Demonstrações Financeiras do ano de 2023
Relatório de Gestão - Análise Financeira

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Analogamente e em termos de **Balanco**, a evolução verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Anos	Ativo	Passivo	Fundos Patrimoniais
2023	24.894,89	0,00	24.894,89
2022	25.466,48	366,40	25.100,08
2021	23.801,77	601,84	23.199,93



Concluindo, sendo o total dos **Rendimentos (Receitas)**, na quantia de **11.261.72** euros e o total das **Gastos (Despesas)**, na quantia de **11.466.91** euros, o **Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2023, determinado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (**ESNL**), conjugado com as **Portarias n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março**, alterado e revogado pelo **Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**, foi **negativo na quantia de 205.19 euros** (positivos em 2022 na quantia de 1.900.15 euros).

Demonstrações Financeiras do ano de 2023
Relatório de Gestão - Análise Financeira

Numa conjuntura económica, ainda, de **grande austeridade com “cortes radicais na despesa pública e nos apoios sociais”**, agravada com as consequências da guerra na Ucrânia e um aumento galopantes da inflação, graças a uma gestão cuidada dos valores disponibilizados à Associação, foi possível minimizar os seus efeitos.

Os **Fundos Patrimoniais** (designação dada aos Capitais Próprios) da Associação, à data de **31 de Dezembro de 2023** são positivos na quantia de **24.894,89 euros**, sendo a sua composição e variação a seguinte:

SNC	Fundos Patrimoniais	2023	%	2022	%	Variação
51	Fundos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
55	Reservas	10.000,00	40,17%	10.000,00	39,84%	0,00
56	Resultados Transitados	15.100,08	60,66%	13.199,93	52,59%	1.900,15
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
81	Resultado Líquido do Período	-205,19	-0,82%	1.900,15	7,57%	-2.105,34
	Totais	24.894,89	100,00%	25.100,08	100,00%	-205,19

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Sendo o Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2023, negativo na quantia de **205.19 euros**, propomos o seguinte:

- Que **sejam aprovadas** as Demonstrações Financeiras, incluindo Relatório da Direção, Balanço e Contas do Exercício de 2023;
- Que seja transferido para **Resultados Transitados**, o valor do **Resultado Líquido apurado no Período de Janeiro a Dezembro 2023**, negativo na quantia de **205.19 euros**.

7

De acordo com o disposto no **Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**, a que se refere a **Lei n.º 110/2009**, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, pelo Decreto - Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, pelas Leis n.ºs. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, declara-se que esta Associação não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2023.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80**, de 7 de Novembro, declara-se que a **ACEESA-Associação Centro de Estudos e Economia Solidária do Atlântico**, não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de Dezembro de 2023.

Ponta Delgada, 09 de Março de 2024

A Direção

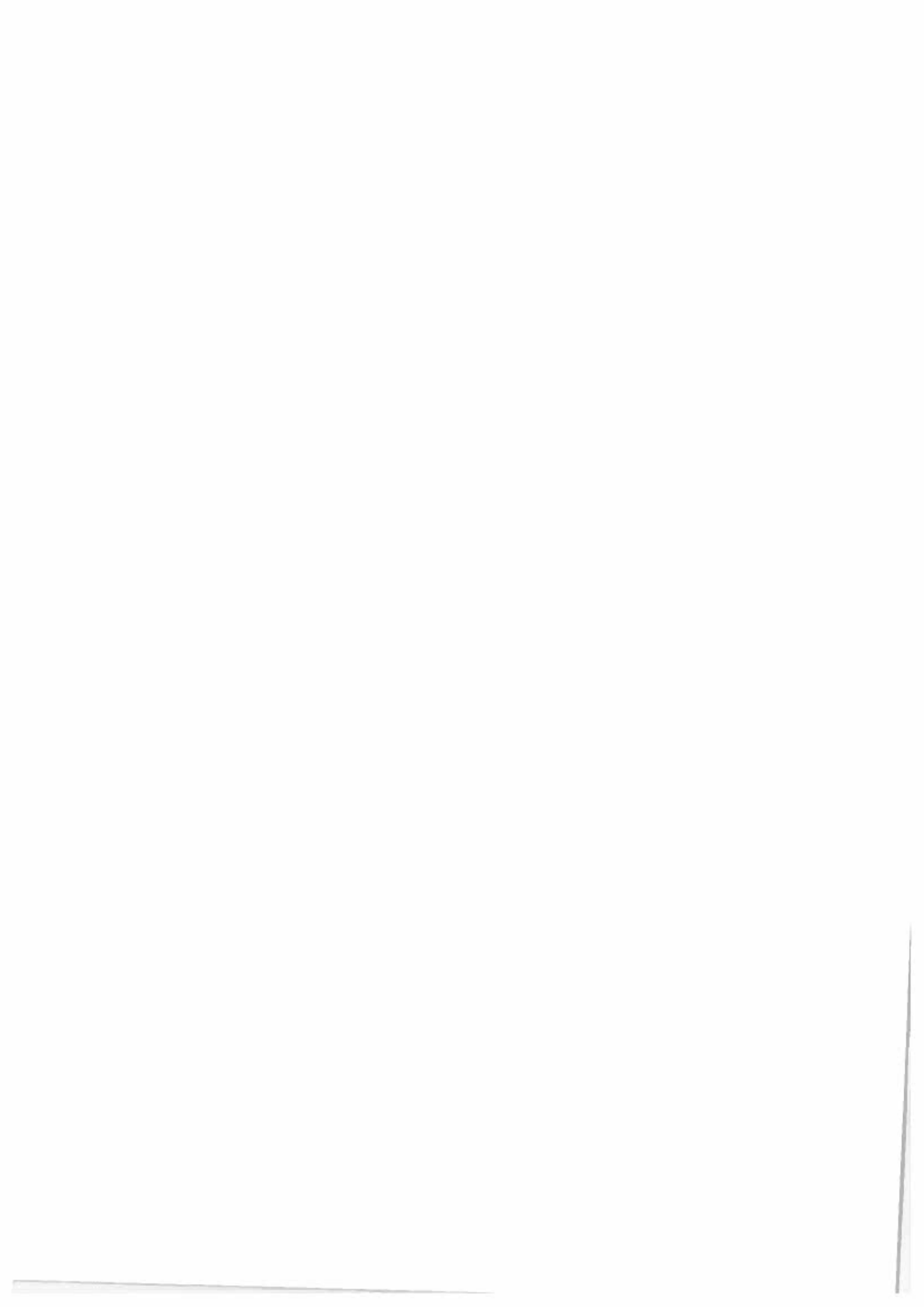
Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges
(Presidente)

Catarina de Fátima Pereira Gouveia
(Secretária)

~~Rogério Miguel Gaspar~~
(Tesoureiro)

Ricardo Jorge Mendonça Teixeira
(Vogal)

Pedro Carvalho
(Suplente) Tesoureiro





aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

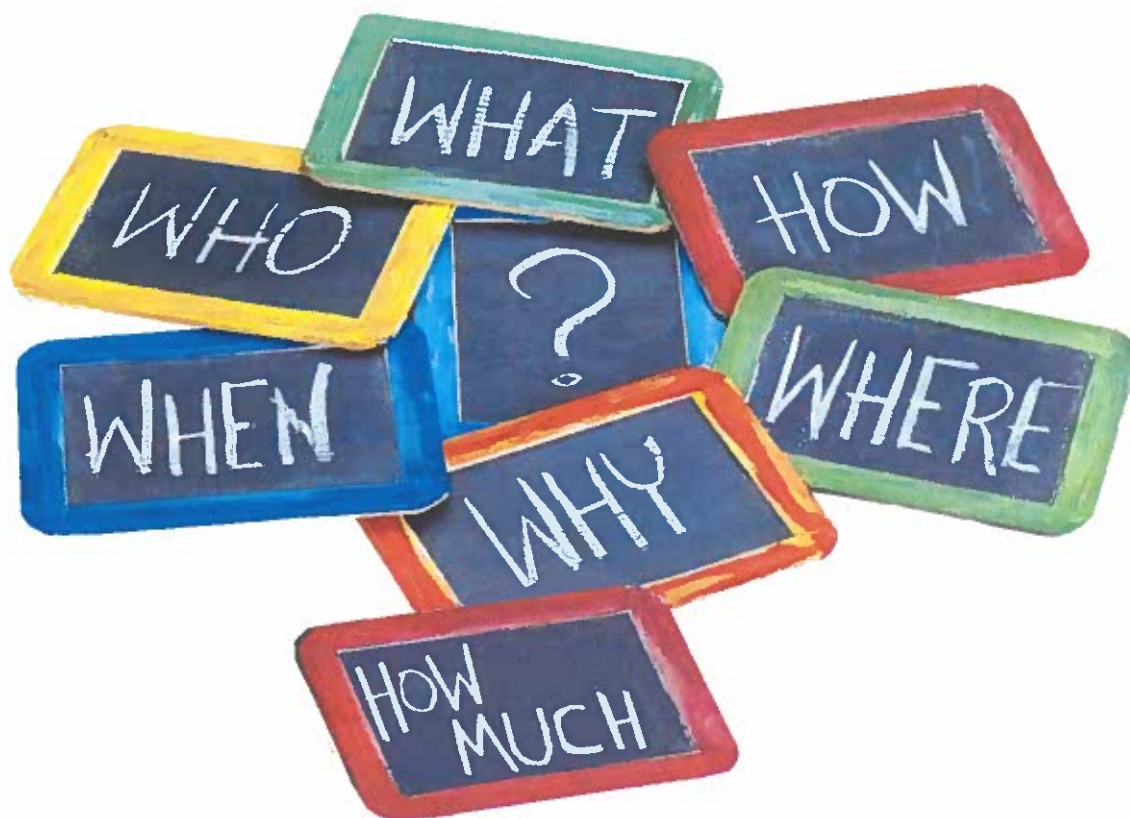
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



MAPAS FINANCEIROS

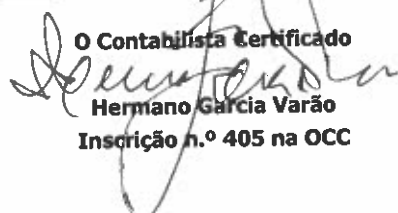
**(Balanço, Demonstração dos Resultados,
Fluxos de Caixa e Fundos Patrimoniais)**

RUBRICAS	DATAS	
	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	0,00	203,74
Investimentos financeiros	750,00	750,00
Outros créditos e ativos não correntes	16,84	16,83
	766,84	970,57
Ativo corrente		
Créditos a receber	1.429,05	3.735,42
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	22.699,00	20.760,49
	24.128,05	24.495,91
Total do ativo	24.894,89	25.466,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Reservas	10.000,00	10.000,00
Resultados transitados	15.100,08	13.199,93
Subtotal	25.100,08	23.199,93
Resultado líquido do período	(205,19)	1.900,15
Total dos fundos patrimoniais	24.894,89	25.100,08
Passivo		
Passivo não corrente	0,00	0,00
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	257,60
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	28,80
Diferimentos	0,00	0,00
Outros passivos correntes	0,00	80,00
	0,00	366,40
Total do passivo	0,00	366,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	24.894,89	25.466,48

A Direção



O Contabilista Certificado



Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração dos Resultados por Naturezas
do período de 31-12-2023
(montantes em euros)

NIPC 512097984

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2023	2022
Vendas e serviços prestados	60,00	247,43
Subsídios, doações e legados à exploração	11.134,22	12.000,00
Fornecimentos e serviços externos	(11.225,84)	(10.061,36)
Gastos com Pessoal	(0,01)	0,00
Outros rendimentos	67,50	0,02
Outros gastos	(37,32)	(82,26)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(1,45)	2.103,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(203,74)	(203,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(205,19)	1.900,15
Resultado antes de impostos	(205,19)	1.900,15
Resultado líquido do período	(205,19)	1.900,15

A Direção

O Contabilista Certificado

Hérmanno Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	291,30	356,37
Pagamentos a fornecedores	(11.570,49)	(9.803,76)
Pagamentos a Pessoal	(0,01)	0,00
Caixa gerada pelas operações	(11.279,20)	(9.447,39)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	13.217,72	9.208,22
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1.938,52	(239,17)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Investimentos Financeiros</i>	(0,01)	0,00
Recebimentos provenientes de:		
<i>Juros e rendimentos similares</i>		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(0,01)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	1.938,51	(239,17)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20.760,49	20.999,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período	22.699,00	20.760,49

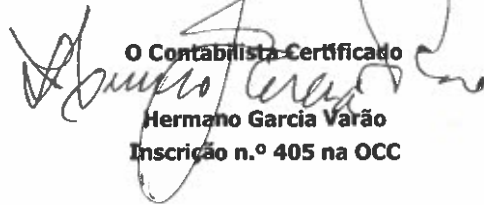
A Direção




O Contabilista-Certificado

Hermano Garcia Varão

Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2023
(montantes em euros)

NIPC 512087984

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
6	6			10.000,00	13.199,93			1.900,15	25.100,08		25.100,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.900,15			(1.900,15)	0		
7					1.900,15			(1.900,15)	0		
8								(205,19)	(205,19)		(205,19)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								(205,19)	(205,19)		(205,19)
RESULTADO INTEGRAL								(205,19)	(205,19)		(205,19)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10				10.000,00	15.100,08			(205,19)	24.894,89		24.894,89
11											
DESCRIPÇÃO											
1											
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022				10.000,00	12.099,40			1.100,53	23.199,93		23.199,93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.100,53			(1.100,53)			
2					1.100,53			(1.100,53)			
3								1.900,15	1.900,15		1.900,15
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								1.900,15	1.900,15		1.900,15
RESULTADO INTEGRAL								1.900,15	1.900,15		1.900,15
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
6				10.000,00	13.199,93			1.900,15	25.100,08		25.100,08

A Direção

Colinae Dias
[Assinatura]

O Contabilista Certificado
[Assinatura]
Hérmio Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

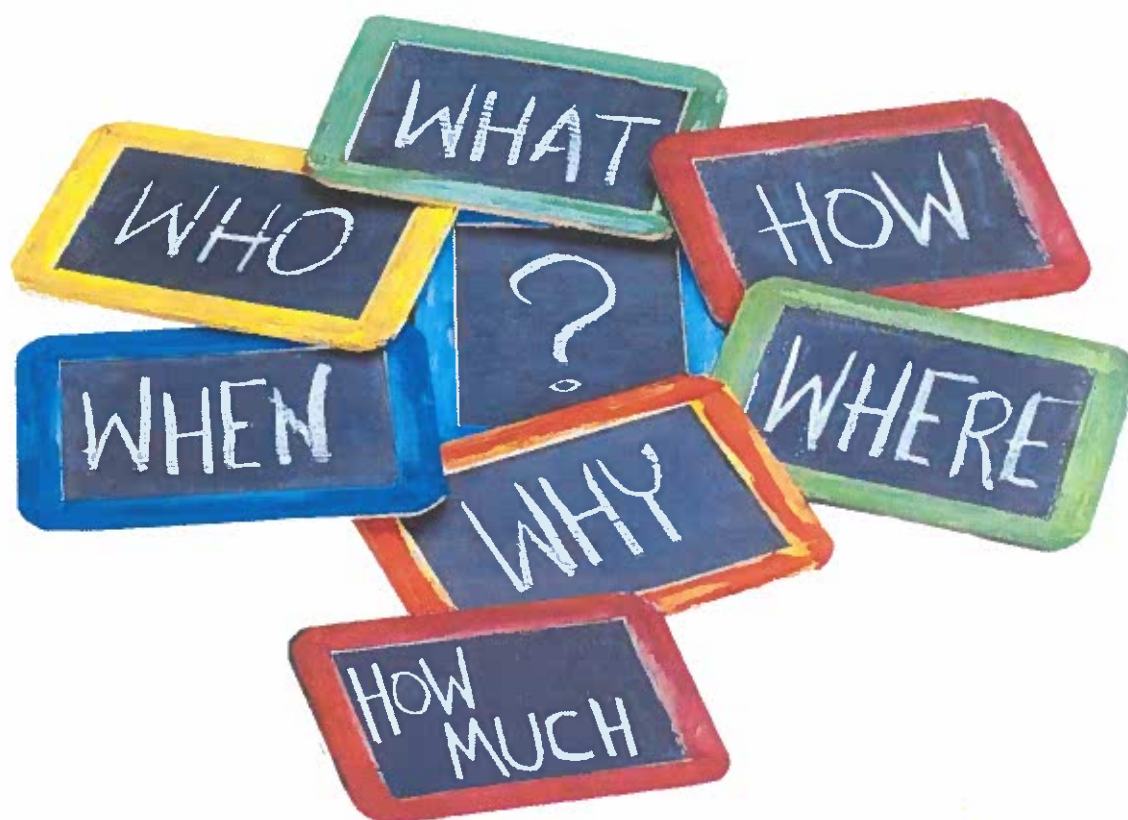
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022

INDICE

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	1
1.1 Designação da entidade.....	1
NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	2
NOTA 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS.....	2 a 7
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	2
3.2 Outras políticas contabilísticas.....	3
3.2.1 Activos fixos Tangíveis.....	3
3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis.....	3 e 4
3.2.3 Subsídios Governamentais.....	4
3.2.4 Activos Intangíveis.....	4 e 5
3.2.5 Locações.....	5
3.2.6 Inventários.....	6
3.2.7 Contas a Receber.....	6
3.2.8 Rendimentos e gastos.....	6
3.2.9 Impostos sobre Rendimentos.....	6
3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa.....	7
NOTA 4 – POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4).....	7 a 10
4.1 Principais pressupostos relativos ao futuro.....	7 e 8
4.1.1 Riscos de Mercado.....	7
4.1.2 Riscos de Crédito.....	8
4.1.3 Riscos de Liquidez.....	8
4.2 Principais fontes de incerteza das estimativas.....	8 a 10
NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7).....	10
NOTA 6 – ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6).....	11
NOTA 7 – LOCAÇÕES (NCRF 9).....	11
NOTA 8 – INVENTÁRIOS (NCRF 18).....	11
NOTA 9 – RÉDITO (NCRF 20)	12



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Handwritten marks in blue ink, including a large 'A' and some scribbles.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '8' or a signature.

INDICE

NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21).....	13
NOTA 11 – SUBSIDIOS E APOIOS GOVERNAMENTAIS (NCRF 22)....	13 e 14
NOTA 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25).....	14
NOTA 13 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	15 e 16
NOTA 14 – CAPITAL PRÓPRIO – FUNDOS PATRIMONIAIS.....	16
NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	17 e 18
NOTA 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	18 a 22



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Handwritten initials and a signature in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'f. ab'.

1.1- Designação da entidade:

O **ACEESA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109. A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objectivo: a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para actualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros; b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social, c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul; d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico; e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados; f) Candidatar, promover e executar Projectos de âmbito regional, nacional. Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação; g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a actividade da Associação.

Os seus **Estatutos foram publicados** no Jornal Oficial da RAA n.º 21 III Série de 15 de novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**.

As referências que se seguem com a designação de **“sociedade”**, **“entidade”** e **“empresa”**, deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico - ACEESA**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

**NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1 - A Associação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o instituído pelo **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterados e revogados pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

2.2 - Não foram derogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 - Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 - Foram adoptados pela primeira vez as NCRF, não tendo, por tal circunstância, havido afectação da posição financeira e o seu desempenho financeiro, tendo-se considerado na transição as situações de reconhecimento, desreconhecimento, reclassificação e mensuração.

2.5 - Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, propriedades de investimento, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023



3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis da Associação, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010, a Associação decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos** são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

3.2.3 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Associação irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a **Associação** pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a **Associação** por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Associação irão ser registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software serão capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Associação necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela Associação, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) serão registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos serão calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.5 Locações

A sociedade classificará as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.



3.2.6 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.8 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.9 Impostos sobre rendimentos

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A Associação encontra-se **isenta de IRC nos termos dos Artigos 10.º e 11.º do CIRC.**





**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

**NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS
ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4.1 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

4.1.1 Riscos de Mercado

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

4.1.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade.

A **gestão de risco** da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

- a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- c) Uma regular monitorização das contas de cliente;
- d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

4.1.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

4.2 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efectuados julgamentos e **estimativas no âmbito da tomada de decisão** sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela entidade são apresentados nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2**.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela entidade, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação** e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Associação/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.*

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A **Associação** não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com os **Artigos 10.º e 11.º do CIRC** por ser uma **Instituição de Utilidade Pública**, sem fins lucrativos, incluída no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo como objecto contribuir para o desenvolvimento de estudos na **área de Economia Solidária**, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de **Inserção dos Açores**.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efectuado** pela Associação, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Associação de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, pela **isenção atrás descrita**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
(NCRF 7)

A variação verificada foi a seguinte:

Variações	Equipamento Administrativo	Total Ativo Fixo Tangível
1 de janeiro de 2022 (N-1):		
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215,79	5.215,79
Depreciação acumulada	-4.808,39	-4.808,39
Valor líquido	407,40	407,40
31 de dezembro de 2022 (N-1)		
Valor líquido em 1 de janeiro de 2022 (N-1)	407,40	407,40
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00
Depreciações do Exercício	-203,66	-203,66
Depreciação Transferência Propriedades Investimento	0,00	0,00
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022 (N-1)	203,74	203,74
31 de dezembro de 2022 (N-1)		
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215,79	5.215,79
Depreciação acumulada	-5.012,05	-5.012,05
Valor Líquido	203,74	203,74
31 de dezembro de 2023 (N)		0,00
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023 (N)	203,74	203,74
Aquisição de subsidiária	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00
Depreciações do exercício	-203,74	-203,74
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023 (N)	0,00	0,00
31 de dezembro de 2023 (N)		0,00
Valor de aquisição ou reavaliado	5.215,79	5.215,79
Depreciação acumulada	-5.215,79	-5.215,79
Valor líquido	0,00	0,00



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS
(NCRF 6)

A Associação não reconheceu no ano de 2023, Ativos Fixos Intangíveis.

NOTA 7 – LOCAÇÕES
(NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

NOTA 8 – INVENTÁRIOS
(NCRF 18)

A existirem, os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos; (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Nas quantias que se viessem a ser escrituradas não se considerariam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como **“penhor de garantia a passivos”**.

Sendo a actividade da Associação de âmbito social, cultural e recreativa, a mesma não se dedica à compra e venda de mercadorias destinadas a venda e por tal facto não existem registos de Inventários.

Consequentemente, não foram registadas quaisquer variações no que respeita a inventários.

Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)

Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:

- a) Custos de aquisição ou de produção;*
- b) Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilísticas adequadas;*
- c) Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;*
- d) Preços de venda dos produtos colhidos de activos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;*
- e) Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.*

No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam directamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável.

Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efectuar as correcções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

NOTA 9 - RÉDITO
(NCRF 20)

O **conceito de rédito**, traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das actividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:

- *For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;*
- *Não se mantiver o controlo efectivo dos bens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);*
- *A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;*
- *For provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade;*
- *Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade*

O reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:

- *O desfecho de uma transacção, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;*
- *O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);*
- *O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).*

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de activos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- *Juros (utilizar o método do juro efectivo);*
- *Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);*
- *Dividendos (quando for estabelecido o direito do accionista a receber o pagamento).*

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes factores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transacção ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade.

Não tendo a empresa realizado operações com tais características, **não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços.**



A
H
D.
C

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023

NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES
(NCRF 21)

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido facturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, facturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias)

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo “**contingente**” é usado para passivos e activos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2023, **Ativos e Passivos contingentes**.

NOTA 11 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO
(NCRF 22)

Resultantes da celebração de **Contratos Programa, Acordos e Protocolos** e visando a redução dos **encargos de exploração e concretização do Plano de Atividades**, foram recebidos pela **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico (ACEESA)**, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi recebida a quantia de **11.134.22 euros**, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração**, sendo proveniente das seguintes entidades:

A decomposição dos **Subsídios recebidos** consta do seguinte Quadro:

ESNL	Entidade	2023 (N)	2022 (N-1)
75101	Fundação Ciência e Tecnologia	0,00 €	0,00 €
75103	D.R. Ciência, Tecnologia Comunicações	2.000,00 €	2.000,00 €
75104	Município de Ponta Delgada	5.348,00 €	0,00 €
75108	D.R.A.I.C.	0,00 €	0,00 €
75109	Secretaria Regional Economia	0,00 €	0,00 €
75110	D.R.S.S.	0,00 €	0,00 €
75112	Vice-presidência do Governo e Emprego	0,00 €	0,00 €
75114	Direção Regional da Ciência e Transição Digital	0,00 €	0,00 €
75115	Direção Regional para a Promoção e Inclusão Social	3.786,22 €	10.000,00 €
75	Total Subsídios à Exploração	11.134,22 €	12.000,00€



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

Todas as condições de atribuição constando dos referidos Contratos Programa foram integralmente satisfeitas, figurando nas Demonstrações Financeiras, no Passivo, como Ganhos a Reconhecer (conta 28) e na Demonstração dos Resultados por Naturezas, como Subsídios à Exploração (conta 75).

A variação dos **Subsídios à Exploração** foi a seguinte:

Rubricas	2023 (N)	2022 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	11.134.32 €	12.000.00 €
- Acréscimo de anos anteriores	0,00 €	0,00 €
- Diferimento para ano seguinte	0,00 €	0.00 €
- Subsídios à Exploração no final	11.134.32 €	12.000.00 €

NOTA 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO
(NCRF 25)

Impostos correntes

O **imposto corrente**, considerado como sendo a **quantia a pagar sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável** é nulo, resultante do seguinte:

Rubricas	2023	2022
Total dos Rendimentos do Período	11.261,72 €	12.247,45 €
Total dos Gastos do Período	11.466,91 €	10.347,30 €
Resultado Contabilístico Antes de Impostos	-205,19 €	1.900,15 €
Correções Fiscais		
Acréscimos	0,00 €	0,00 €
Deduções	0,00 €	0,00 €
Total das Correções Fiscais	0,00 €	0,00 €
Lucro / Prejuízo Tributável	-205,19 €	1.900,15 €
Cálculo do imposto		
Dedução de prejuízos 70%	0,00 €	0,00 €
Matéria Coletável	0,00 €	0,00 €
Cálculo dos Imposto		
- Taxa de 13.6% s/15.000	0,00 €	0,00 €
- Taxa de 18.4%	0,00 €	0,00 €
Total do Imposto Corrente do Período	0,00 €	0,00 €
Derrama Municipal		
- Taxa de 1,50%	0,00 €	0,00 €
Tributações Autónomas	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €
Total Imposto a Recuperar		
Total imposto a Pagar	0,00 €	0,00 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

NOTA 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Entende-se por **Ativo Financeiro** qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – ações; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada “subjacente”); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos factores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir *os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.*

Não havendo na empresa, **Ativos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

No entanto a Associação reconheceu na **rubrica 41 – Investimentos Financeiros, a quantia de 766.84 euros**, cuja proveniência consta do seguinte quadro:

ESNL	Entidade	Natureza	2023	2022
41221	Cresaçor	Participação no Capital Social	700,00	700,00
41222	Agecta	Participação no Capital Social	50,00	50,00
415821	Segurança Social	Fundo Compensação Trabalho	16,84	16,83
	Total		766,84	766,83



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os valores inscritos na **rubrica de caixa e depósitos bancários** incluem:

Meios Financeiros	2023 (N)	2022 (N-1)
Caixa	75.54 €	52.66 €
Depósitos à Ordem	22.623.46 €	20.707.83 €
Outros Depósitos Bancários	0,00 €	0,00 €
Soma	22.699.00 €	20.760.49 €

A política contabilística adoptada nos custos de empréstimos obtidos, e outros custos directamente atribuíveis, constam da **nota 3.2.2**

NOTA 14 - CAPITAL PRÓPRIO (FUNDOS PATRIMONIAIS)

Os **Fundos Patrimoniais** (anteriormente designados por Capitais Próprios) da Associação **Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico**, à data de 31 de dezembro de 2023 são positivos na quantia de **25.100.08 euros**, sendo a sua distribuição a seguinte:

Rubricas	2023 (N)	2022 (N-1)
Fundos Patrimoniais:		
- Reservas	10.000,00 €	10.000,00 €
- Resultados Transitados	15.100.08 €	13.199.93 €
- Resultado Líquido do período	-205.19 €	1.900.15 €
Total dos Fundos Patrimoniais	24.894.89 €	25.100.08 €

A **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico**, conforme atrás já referido, participa no Capital Social da **CRESAÇOR - COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRL.** - NIPC 512 049 718, na quantia de 20.900,00 euros, com uma quota de **700,00 euros**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

15.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Não estando a Associação sujeita a Revisão Legal de Contas não existem pagamentos a Revisores Oficiais de Contas.

15.2 Artigo 210.º do Código Contributivos

De acordo com o disposto no **Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**, a que se refere a **Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, pelo Decreto – Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, pelas Leis n.ºs. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro**, declara-se que esta Associação não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2023.

15.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

À data do balanço a **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico** não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

15.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos

A **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico** é uma Associação sem fins lucrativos, regulada pelo Artigo 167.º a 184.º do Código Civil, **Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social** (DL n.º 119/83, de 25-2, com alterações pelos DLs n.º s 89/85, de 1-4, 402/85, de 11-10, e 29/86, de 19-2) e pelos seus próprios Estatutos, sendo uma **Pessoa Colectiva de Utilidade Pública**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

Conforme foi referido na Nota 1, a **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico** exerce a sua actividade sem fins lucrativos, sendo uma **Instituição Particular de Solidariedade Social**, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto, tendo por isso a natureza de **pessoa colectiva de utilidade pública**, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro.

Os subsídios à exploração que lhe são atribuídos, enquadram-se no âmbito da celebração de **Acordos de Cooperação** com diversas entidades do Governo Regional dos Açores e em particular com o **Instituto de Acção Social – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**, ao abrigo de **Legislação Regional**.

NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de **“Estado e Outros Entes Públicos”** em 31 de dezembro é a seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	2023 (N)	2022 (N-1)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto a Recuperar	0,00 €	0,00 €
Pagamento por Conta	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de capitais	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO ATIVO	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	28,80 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	0,00 €	0,00 €
Imposto Estimado	0,00 €	0,00 €
Pagamentos por Conta	0,00 €	0,00 €
IRC a Pagar	0,00 €	0,00 €
Imposto Extraordinário	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	0,00 €	28,80 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023

16.2 Benefícios a empregados

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2023 não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

No exercício de 2023, a atividade da **Associação CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, sendo exercida com recursos aos meios Técnicos e Humanos da **CRESAÇOR – COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRL.** - NIPC 512049718, não teve qualquer trabalhador ao seu serviço.

16.3 Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

O **Decreto – Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março**, aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), o qual **passou a vigorar a partir de 01/01/2011**.

Assim sendo, as contas da **Associação CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO** passaram a ser prestadas no âmbito do novo Regime, sendo as suas Demonstrações Financeiras e os respectivos Códigos de Contas preparadas em conformidade com as **Portarias 105 e 106/2011 de 14 de Março**, entretanto alteradas e revogadas, pelo **Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

16.4 Enquadramento normativo atual (1)

A **Diretiva 2013/34/EU**, designada por “**Diretiva da Contabilidade**”, foi aprovada a 26 de junho de 2013 e tinha como prazo de transposição o dia 20 de julho de 2015. Esta diretiva tem como principal objetivo a “*eliminação da burocracia e a melhoria do quadro regulamentar para as pequenas e médias empresas, assim como a simplificação dos procedimentos de relato financeiro*”.





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2023



A transposição da Diretiva da Contabilidade para o normativo português ocorreu a **2 de junho, com a publicação do Decreto – Lei n.º 98/2015**. Este diploma altera e republica o Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, assim como introduz as alterações necessárias ao Código das Sociedades Comerciais. Além disso, **revogou os artigos respeitantes à normalização contabilística das ESNL**, a não derrogação do Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que institui (como atrás se referiu) o regime contabilístico para as micro entidades e entidades do setor não lucrativo (ESNL).

As **entidades do setor não lucrativo (ESNL)** distinguem-se das restantes entidades pelo facto de o seu financiamento poder derivar do próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas.

Além disso, estas entidades têm particularidades bastante específicas no que toca aos **utilizadores da informação financeira**. Estes são as entidades que entregam recursos (quotas, legados e donativos) e ainda os credores, pessoas que realizam prestações gratuitas, Governo e Administração Pública.

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) passaram a **estar incorporadas no Sistema de Normalização Contabilística pelo novo SNC, o referido Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho**.

As **ESNL** passam a reger-se pela legislação geral, sendo que esta norma é específica para as entidades que não aplicam o SNC.

As principais **alterações para as ESNL**, aplicáveis ao **ano de 2016 e seguintes**, são:

- **Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras:** presume-se que estrutura do balanço e demonstração dos resultados não se altera de um período para o outro. Ainda assim, com a aplicação do novo SNC, este princípio pode ser derogado, de forma a manter a “imagem verdadeira e apropriada dos elementos do ativo, do passivo, da posição financeira e dos resultados da atividade (**Aviso 8259/2015 de 24 de julho**)
- **Informação a ser apresentada no balanço e na demonstração de resultados:** além da informação obrigatória a publicar em portaria específica, pode ser solicitada informação adicional, desde que essa divulgação contribua para melhorar a compreensibilidade da posição financeira e dos resultados da entidade.
- **Divulgação das políticas contabilísticas:** as ESNL, passam a ter que divulgar um resumo das principais políticas contabilísticas, nomeadamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e ainda outras políticas contabilísticas relevantes para a divulgação da informação financeira.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

A
B

- **Investimentos:** propriedades de investimento (terrenos e edifícios são classificadas como ativos fixos tangíveis).

- **Investimentos:** bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

- **Instrumentos financeiros:** os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos passam a estar regulamentados pela regra geral dos instrumentos financeiros, devendo ser mensurado ao custo deduzido da perda por imparidade.

- **Acontecimentos após data de balanço:** passam a estar regulamentados para as ESNL. Também aqui distinguem-se dois tipos de acontecimentos: os que proporcionavam prova da existência à data de balanço e dão lugar a ajustamentos e os que eram meramente indicativos e que por isso não dão lugar a ajustamentos. Na primeira situação, a entidade deve sempre ajustar as quantias já reconhecidas nas demonstrações financeiras,

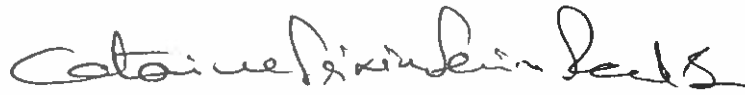
A **Portaria n.º 220/20156 de 24 de julho**, aprovou os modelos das demonstrações financeiras, na sequência do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (aprovação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística).

(1) O novo SNC – Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho – Análise prática do novo enquadramento normativo e implicações na contabilidade de Eduardo Sá Silva – Paulo Anjos – Tânia Silva – Vida Económica.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2023**

Ponta Delgada, 09 de março de 2024

A Direção



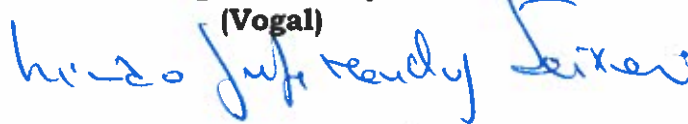
**Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges
(Presidente)**



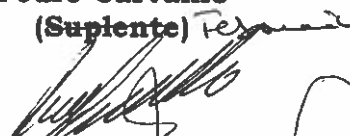
**Catarina de Fátima Pereira Gouveia
(Vice-Presidente)**

~~**Rogério Miguel Gaspar
(Treasurer)**~~


**Ricardo Jorge Mendonça Teixeira
(Vogal)**



**Pedro Carvalho
(Suplente)**



O Contabilista Certificado



**HERMANO GARCIA VARÃO
Inscrição N.º 405 na OCC**





Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

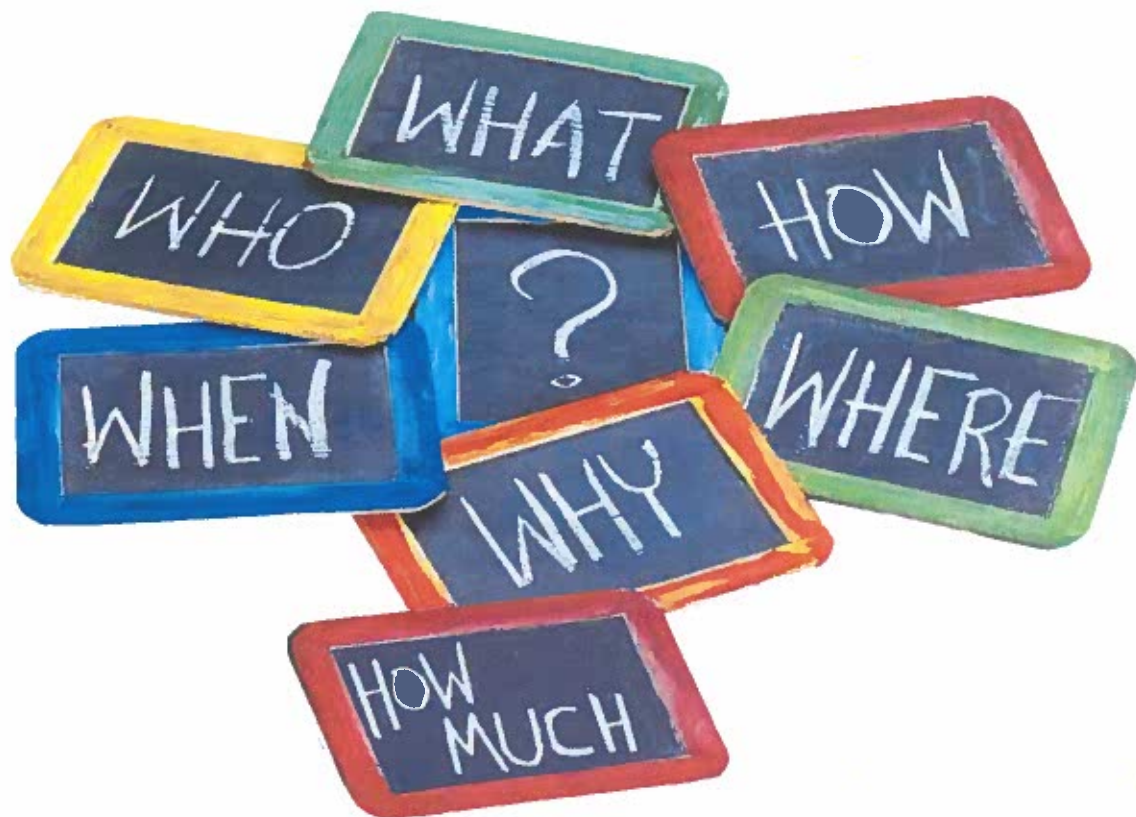
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

SENHORES ASSOCIADOS

O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras, constando do **Relatório de Gestão da Direção, o Balanço em 31 de Dezembro de 2023**, a Demonstração dos Resultados Líquidos, Fluxos de Caixa e o Anexo, documentos elaborados em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para a **microentidades**, conjugado com a **Portaria n.º 104/2011 de 14 de Março, alterados e revogados pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

Na opinião deste Conselho, as Demonstrações Financeiras, transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO** em 31 de Dezembro de 2023, e o Resultado Líquido do período de Janeiro a Dezembro de 2023, negativo, naquela data, na quantia de **205.19 Euros**, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.



Nestes termos, **propomos**:

1. Que **sejam aprovados** as Demonstrações Financeiras, Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2023;

2. Que sejam aprovados um **voto de confiança** aos membros que constituem a Direcção e um voto de louvor aos trabalhadores, colaboradores e demais associados pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano;

3. Que seja **aprovada a proposta da Direcção** para a aplicação dos resultados.

Ponta Delgada, 11 de Março de 2024

O CONSELHO FISCAL

Paula Soares
Ricardo Jorge de Castro Neto